



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
Praça Quincas Castro, 15 – Centro
CEP 64.400-000 Amarante-PI
CNPJ n.º 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 62, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11º, II, da Lei nº 1084 de 13 de dezembro de 2021 e nos art. 52 e 53, da Lei nº 1079 de 02 de julho de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na Fontes de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE, em 21 de outubro de 2022.

Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito do Município de Amarante

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 62/2022 , de 21 de Outubro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2009	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
07.01.10.301.0005.2033	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		86.000,00
04.01.04.123.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
06.01.12.361.0004.2020	Manutenção do Transporte Escolar (PNATE)	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
08.01.15.122.0002.2046	Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
09.01.20.606.0007.1033	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
10.01.08.122.0002.2060	Manutenção e Encargos da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00



Prefeitura Municipal de Amarante

Endereço: Praça Praca Quintas Castro,15,CENTRO, 64400-000, Amarante-PI

CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 62/2022 , de 21 de Outubro de 2022
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

TOTAL DO ANEXO	211.000,00
-----------------------	-------------------